



Lei nº. 1.186/2019

Em 24 de setembro de 2019.

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado
via afixação no Placar desta Prefeitura.
O refendo é verdade.
Paranaiguara-GO 24.09.19

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA, SITUADA NA AV. DAS
PALMEIRAS, SETOR CRISTINA II”.**

**A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás,
APROVOU, e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominada a praça pública, localizada na Av. das Palmeiras, Setor Irmã Cristina II, nesta cidade de Paranaiguara, de “PRAÇA PROFESSOR DAVID LUIZ GONZAGA”.

Art. 2º – A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, estado de Goiás,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2019.**

ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal